

PORTARIA Nº 45/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES - URBANOS EMU/Recife, no uso de suas atribuições, e

13/94 - DTE e, CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº

referido documento. CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do

R E S O L V E:.

I - Cancelar, a partir de 1º de março de 1994, a gratificação do Projeto Especial tipo "B", concedida ao empregado NELSON ALMEIDA DE OLIVEIRA.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 1994,

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de março de 1994

DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL